**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 08 AO CONTRATO N° 757/2023**

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo nº 08 ao Contrato Nº 757/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA;
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) /SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
**CONTRATADA:** VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA;
**CNPJ**: 08.761.499/0001-61;
**OBJETO**: o acréscimo de serviços ao contrato nº 757/2023 no ITEM 05 – CONTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. FRANCISCA BORGES DOS REIS E QUADRA DA ESCOLA, no valor de R$ 87. 627, 26 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) e no ITEM 06 – CONTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E. M. LAURO DE ANDRADE E QUADRA DA ESCOLA, no valor de R$ 82.366,31 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), referente ao contrato nº 757/2023, conforme descrito na Planilha Orçamentária, fazendo-se necessário para conclusão da obra, visando melhor atender a comunidade escolar local, tudo conforme OFÍCIO SEC. EXEC. DO FUNDO Nº 144/2025, Justificativa Técnica apresentadas no processo nº 23779/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 07/2023, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2025.

**RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO – VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27672/2025**

Retificamos a publicação referente ao EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO – VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27672/2025, publicado no Diário Oficial Nº 3939, Pág. 09, do dia 16 de junho de 2025; Onde se lê: PERIODO: 90 (noventa) dias; Leia-se: PERIODO: 60 (sessenta) dias.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2025/PMP/PI**

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27672/2025-PMP/PI
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
**CONTRATADO:** J FERREIRA E SILVA ME;
**CNPJ:** 01.788.542/0001-33;
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e instalação de ar-condicionado para atender as necessidades das coordenações da secretaria de saúde, conforme, itens descritos no termo de referência em anexo, pelo período de 2 (dois) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 16/2025, Art. 75, II da Lei Nº 14.133/2021;
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.15/3.3.90.39.14; Fonte de Recurso: 500/300/000.
**VALOR GLOBAL:** R$ 55.484,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais);
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias;
**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2025;
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 437/2025-PMP/PI**

**VINCULAÇÃO**: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27049/2025;
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
**CONTRATADO (A):** PARNAIBA CARTORIO 1º OFICIO NOTAS E IMOVEIS;
**CNPJ**: 06.727.358/0001-05;
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços cartoriais para realização de procedimento de transferência de propriedade, conforme procedimento de reversão de um imóvel localizado na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, Bairro São Judas Tadeu, no município de Parnaíba - PI, no exercício de 2025, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
**FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade de Licitação Nº 40/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021;
**VALOR GLOBAL:** R$ 11.389,19 (onze mil trezentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos);
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2337; Elemento de despesa: 3.3.90.39.45; Fonte de Recurso: 500/999/000;
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias;
**DATA DA ASSINATURA**: 02/06/2025;
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

# *INEDITORIAIS*

## LICENÇA AMBIENTAL

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DBIA**

**CONSTRUTORA FERNANDES CARVALHO LTDA**, empresa individual, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.630.801/0001-04, neste ato representada por seu proprietário Sr. Anderson Luiz Fernandes de Carvalho, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, da Prefeitura Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, o pedido de **LICENÇA AMBIENTAL - DBIA,** para a implantação de um Loteamento Urbano denominado "VITÓRIA IV", com área total de 1.860,00m², a ser implantado no Imóvel localizado na Rua Comendador Pedro Alelaf, S/N.º, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba, Estado do Piauí.

Parnaíba – PI; 16 de junho de 2025.

Anderson Luiz Fernandes de Carvalho
Proprietário do Empreendimento

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON LUIZ FERNANDES DE CARVALHO
Data: 16/06/2025 19:53:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

# *INEDITORIAIS*

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**Lei Municipal Nº 1.500/1995**
**Parnaíba- PI**

**ATA – 07/2025 – CMAS**

Aos dezessete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos de Parnaíba-PI, os Conselheiros da Assistência Social, para discutirem as seguintes pautas: **REGULAMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DE PARNAÍBA-PI E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE DE ABRIL DE 2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAIBA-PI.** O Sr. Daniel Lívio de Moraes Souza, Presidente do CMAS Parnaíba, começou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros e fazendo uma apresentação de todos os presentes, logo em seguida todos fizeram um balanço positivo sobre tudo que aconteceu nas pré-conferências realizadas na semana passada. Para começar com os assuntos da pauta acima o presidente concedeu margem às discussões, em cumprimento ao Art.27° do Regimento Interno do CMAS, baseado na Lei 8.742 Art.16°, parágrafo único, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Para começar a abordagem das pautas os conselheiros analisaram o balancete do mês de abril de 2025 fazendo ressalvas e expondo a opinião deles a respeito dos valores dispostos no documento apresentado. Apesar disso, por unanimidade a pauta foi aprovada pelos conselheiros. Logo em seguida foi exposta para discussão a outra pauta da reunião - Regulamentação dos critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais. Esta foi aprovada, mas com uma ressalva do conselheiro Daniel Alcântara Moura. Este solicitou à SEDESC o plano de ação e orçamentário dos benefícios eventuais citados. Antes de finalizar a reunião os membros da comissão eleitoral: Bethânia Maria dos Santos, José Humberto Machado Alencar, Daniel de Alcântara Moura, Frank da Silva dos Santos, Francisca das Chagas Pereira Dourado e João Francisco Firme dos Santos decidiram se reunir na sexta-feira, dia 20 de Junho às 10h com o objetivo de discutir sobre a eleição para presidente do conselho CMAS. Finalizando a reunião, todos os presentes assinaram a lista de frequência da reunião ordinária e os assuntos foram devidamente analisados, tendo aprovação por unanimidade das seguintes pautas: Prestação de contas do balancete de abril de 2025 do Fundo Municipal de assistência social de Parnaíba-PI e Regulamentação dos critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social na cidade de Parnaíba-PI. Não havendo nada a tratar nesse momento, eu, Antonio Ueliton Freitas de Azevedo Junior, Secretário Executivo do CMAS, lavro a presente ATA que, ao final será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Parnaíba-PI, 17 de Junho de 2025.